



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)**

RESOLUÇÃO Nº 4/2026 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 12 de março de 2026.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DO CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS BENTO GONÇALVES*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/03/2026, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a solicitação de “Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação TAE (Técnico-administrativo em Educação)”, do servidor Daniel Clós Cesar – Processo nº 23360.000309-2026-53.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2026 16:18)

PAULINE FAGUNDES ROSALES

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###914#3

Processo Associado: 23360.000309/2026-53

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2026, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 12/03/2026 e o código de verificação: 2029ecfd36